

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.150/2022
De 10 de Agosto de 2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

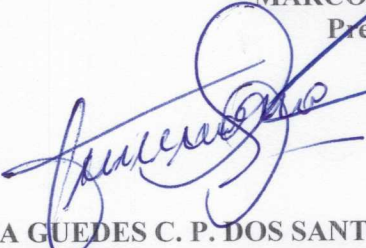
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ANA PAULA LEME TERRA**, portadora da CTPS n.º 0058951, série 00319 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** (Pedido de Demissão – P.A n.º 5350/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de Julho de 2022.

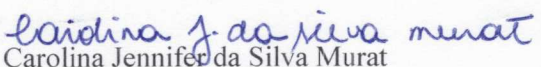
Pilar do Sul, 10 de Agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I